

Classificados



1 - O Paraná Terça-feira, 14 de maio de 2024

Edição 14.347

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210945.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado. Impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210944.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210946.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210951.



CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210949.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210948.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210950.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210947.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210943.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210958.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000, sendo um conjunto de kit nets na região do universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. 8 mil, para maiores informações (45)99922-7904. Willian Serafim, creci 19806f CI-210999.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Sobrado em condomínio fechado ampla área em comum quadras de esporte, campo, quiosques, salões... sendo um sobrado com aprox. 230m² contendo 3 suítes, amplas, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, lavabo, lavanderia, área gourmet, churrasqueira, sobra de terreno com aprox. 80m² com drenante de fácil remoção mais 1 amplo pergolado por apenas 980 mil. (45) 99922 -790 4 Willian Serafim creci 19806f CI-211001.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210957.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 590 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210960.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210961.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210969.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210970.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210942.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210937.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcira da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210939.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210936.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210941.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210938.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210965.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatórios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-210955.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-210972.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210959.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R\$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210962.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210954.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210956.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-210953.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210963.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210966.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210964.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210968.

Utilidade Pública



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos pneus novos, para manutenção da frota de veículos pesados, leves, de terraplanagem e pavimentação da Secretaria da Municipal de Obras e Secretaria da Municipal de Educação, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I – Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total. **Abertura e avaliação das propostas: 28 de Maio de 2024, às 09:00 horas.** O edital deverá ser retirado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG 987563 - N.º Comprasnet 90024. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07:30 às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoesprefeiturafozdoiguacu@hotmail.com. Foz do Iguaçu - PR, 13 de Maio de 2024. Raphael Bular Pereira de Camargo CI1228812-E24 Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI PROGRESSO PR/S, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 21/05/2024 às 11h – lance mínimo R\$ 239.468,24, e a 2ª Praça 28/05/2024 às 11h – lance mínimo R\$ 209.537,45, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 56.208 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/Paraná – IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 121 (cento e vinte e um), com a área de 206,25m² (duzentos e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados), do loteamento PARAÍSO II, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, conforme limites e confrontações constantes na matrícula. IMÓVEL OCUPADO. Dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C20832248-1, do(a) emitente: GFF ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 38.544.279/0001-47, e seu avalista: ARNELIO WISNIEWSKI, CPF: 889.022.260-34, e sua cônjuges: ROSELEI KIRKHOFF WISNIEWSKI, CPF: 946.153.300-49. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1227927-E24

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



ONDE TODOS PODEM SER SUPER HERÓIS INCLUSIVE VOCÊ!



Ajude nosso trabalho a continuar:

apaecascavel.com.br





EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o Capítulo X, Artigos 20 e 21 (da Assembleia Geral Ordinária) do vigente Estatuto Social da Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC convocam-se todos os associados em pleno gozo de seus direitos e quites com a tesouraria, para a participarem de Assembleia Geral Ordinária, que terá por pauta: a) tomar anualmente as contas da Diretoria Executiva relativas ao exercício findo, deliberando sobre seu Relatório e Balanço, este acompanhado do parecer do Conselho Fiscal; b) votar o orçamento anual; c) dar posse aos Conselheiros e Diretores eleitos; d) deliberar sobre qualquer assunto de interesse da ACIC, não previsto no Estatuto. A Assembleia realizará-se à no dia 28 maio de 2024, na sede da Entidade, sito à Rua Pernambuco, 1800, centro, nesta cidade, com primeira convocação às 18h30, com a maioria dos associados e em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número de associados em dia com suas obrigações estatutárias.

O Estatuto encontra-se à disposição na sede da ACIC.

Cascavel - PR, 14 de maio 2024.

Siro Canabarro
Presidente

CI1228597-E24

Associação Comercial e Industrial de Cascavel
Fone: (41) 3231-1400
Rua Pernambuco 1800 - Centro
CEP: 81.970-021 - Cascavel - Paraná

Digitalizado com CamScanner



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 04/2022, CELEBRADO EM 10/05/2022, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguaçu, 290, Capitão Leônidas Marques - Pr., neste ato representado pelo Sr. Reivar José Rodrigues, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME, com sede na Calçada das Margaridas, n. 163 - Sala 02 - Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri/SP, CEP 06453-038 inscrita no CNPJ sob nº. 21.935.659/0001-00, neste ato representada por seu representante legal Sr. ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI, portador do CPF sob n. 9214.789.668-31, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 10/05/2022, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica aditivado o contrato acima citado por período de 12 meses contados a partir da data de 10/05/2024 a 09/05/2025, conforme previsto em contrato na Clausula Décima Primeira, item 11.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 04/2022, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 09 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
REVAR JOSÉ RODRIGUES
CONTRATANTE

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME
ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI
CONTRATADA

Testemunhas:
01.
RG

02.
RG

CI1228801-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2024.

Processo Adm. n.º 077/2024.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento nos artigos 72, inc.VI, 74 inc. I, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11.12.2023, a favor da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, Rua José Lázaro Biazetto, n.º 158, Bloco "C", Bairro Mossunguê, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.368.898/0001-06.

OBJETO: Execução de obra no sistema de distribuição de energia elétrica, compreendendo deslocamento e reobcação de 04 postes da rede de energia elétrica urbana de alta tensão, conforme Projeto n.º 15588654C - Protocolo n.º 01.20245946714435, da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, em atendimento a solicitação n.º 101/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos.

Finalidade: A execução dos serviços, tem como finalidade dar atendimento a obra de alargamento e revitalização viária, do acesso ao perímetro urbano da cidade de Cap. L. Marques-PR, em atendimento a solicitação n.º 101/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 25.555,22 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias úteis da emissão da fatura/cobrança, acompanhada das CND do FGTS, Federal (Unificada), Municipal e Trabalhista devidamente válidas.

* O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Iguaçu nº 502 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.834/0001-59;

PRAZO: O prazo para conclusão é de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de pagamento, pela CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

* 218 - 06.002.15.452.1010.1501.4.4.90.51.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1228802-E24



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 12/2024
PROCESSO Nº 31/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PATRULHA MECANIZADA CONFORME CONVÊNIO Nº 928258/2022 - MAPA/MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO - PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO 07 LINHAS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 75.999,99 (Setenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Table with 4 columns: Nome do Credor, CNPJ, Valor Total, VL Extenso. Includes entries for INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a/s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Segunda-Feira, 13 de maio de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1228807-E24



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 176/2023, DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO N.042/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: CBB Indústria e Comercio de Asfaltos e Engenharia Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo o reajuste do valor constante na Ata de Registro de Preços n.131/2023, que passará a ser fornecido no seguinte valor:

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor praticado, Valor atualizado. Item 01: Emulsão Asfáltica tipo RR-1C.

Santa Tereza do Oeste, 10 de maio de 2024

CI1228809-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, comunica que fará realizar no dia 20/05/2024, às 09:00 horas, no endereço abaixo, DISPENSA de licitação, na forma eletrônica, tipo menor preço GLOBAL, visando a Contratação de Empresa especializada em criação e manutenção de redes de internet, abrangendo os serviços de configuração de nova rede interna, montagem e instalação de switches, gerenciamento centralizado de switches, definição de VLANs, configuração de escopo de rede para Wi-Fi, configuração do Firewall, auxílio na identificação de problemas, organização da sala do T.I., lançamento de fibra óptica, lançamento de cabos e ponteiros categoria 6 e para manutenção mensal da rede, conforme descritivo completo no processo administrativo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:00 horas do dia 20 de maio de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20 de maio de 2024 às 09 horas.

Retirada do edital: diretamente do site www.bnc.org.br, ou na íntegra somente para consulta através do site www.cisop.com.br - LICITAÇÕES. Maiores informações no telefone 45-3220-4850 ou no e-mail licitacao@cisop.com.br.

Cascavel, 13 de maio de 2024.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE

CI1228803-E24



Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
Capital Paranaense da Tilipia
Capital Nacional da Tilipia



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 003/2024

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 29 de maio de 2024, LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando:

A contratação de empresa especializada para regime de empreita global para a construção de um Edifício de uso misto com instalações sanitárias segregadas por sexo e área de lazer comunitária, com área de 28,03 m² nos lotes 10 à 16 da quadra nº 51 do Loteamento denominado Jardim Nova Aurora, no Município de Nova Aurora-PR, conforme especificações, condições e documentos técnicos do setor de engenharia pertinentes ao processo, que acompanham o procedimento licitatório.

Demais especificações constam no Anexo I - Termo de Referência, que integra o edital.

Datas e horários importantes:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 29 de maio de 2024.

Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08:15 horas do mesmo dia.

- O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.gov.br/compras-pr-br e www.novaurora.pr.gov.br - Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/PR, em 13 de maio de 2024.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

CI1228806-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 5 de 20/02/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 7/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

INGÁ DIGITAL LTDA

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021

Cascavel, PR 09 de maio de 2024

Vlademir Antônio Barella
Presidente

CI1228804-E24



Município de Iguaçu
Estado do Paraná

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024

Pelo presente o MUNICÍPIO DE IGUAÇU, toma público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. O presente termo tem como objeto a Contratação de empresa um bebedouro de água industrial de 25 litros com duas torneiras mais filtro. Conforme abaixo:

Table with 3 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, VALOR UNIT (R\$). Item 01: Bebedouro de água industrial de 25 litros com duas torneiras mais filtro.

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, imprimevelmente até as 17h00min do dia 17/05/2024, unicamente através do e-mail dispensa@iguacu.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação.

PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega/prestação dos serviços e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, Cartão CNPJ, Documento com foto do responsável pela empresa, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos para com o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/eletônico. Autue-se, Publique-se.

Iguaçu, 13 de maio de 2024.

Vlademir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1228813-E24

LIGA OESTE DE FUTEBOL 7 - LOF7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

O Sr. Presidente da LIGA OESTE DE FUTEBOL 7 - LOF7, CNPJ: 38.596.324/0001-07, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada no dia 24 de maio de 2024, na Rua Avaetés, nº 125, bairro Santa Cruz, CEP 85.806-380, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, e será instalada, em primeira convocação às 18:00h (dezoito horas), com a presença de no mínimo, metade mais um do quadro atualizado de associados, e em segunda convocação, meia hora mais tarde às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), com qualquer número de associados presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição e posse de Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo para o Biênio de 2024-2026.

Cascavel-PR, 13 de maio de 2024.

Marco Antônio Baccin
Presidente

CI1228815-E24

SISTEMA FAEP



SINDICATO RURAL DE CÉU AZUL

ÓRGÃO SINDICAL DE 1º GRAU - RECONHECIDO EM 25/06/1982
Rua Duque de Caxias, 245, Centro, CEP: 85840-000 - Céu Azul - PR
Fone: 45 32661533 - E-mail: rural@ceazuul.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato Rural de Céu Azul em conformidade com o estatuto da entidade e com as leis vigentes convoca os associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28/05/2024 na sede do Sindicato Rural na Rua Duque de Caxias, 245, Céu Azul - PR, às 18h30min em primeira convocação ou às 19h30min em segunda convocação.

Pauta do dia:

- a) Análise e Aprovação do Balanço Geral do ano de 2023.
b) Assuntos Gerais.

Céu Azul-PR, 13 de maio de 2024.

Aldo Tusca
Presidente

CI1228816-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

O Município de Porto Barreiro toma público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de maio do ano de 2024, na plataforma LICITANET- www.licitanet.com.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 3 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução. Item: Vias diversas, Recape em (CBUQ), 14.813,66 m², 210 dias.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Porto Barreiro e na plataforma www.licitanet.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Porto Barreiro - Pr, 13 de maio de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal

CI1228810-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 5 de 20/02/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 4/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021

Cascavel, PR 09 de maio de 2024

Vlademir Antônio Barella
Presidente

C11228805-E24

PROJUDI - Processo: 0010356-67.2023.8.16.0021 - Ref. mov. 83.1 - Assinado digitalmente por Sílvia Denise Klein Paludo
09/05/2024 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Anq. Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASCAVEL
PÁRVA CIVIL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredi Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 3392-8036 - E-mail: cas-5v-j@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS.

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA LIA SARA TEDESCO, JUIZA DE DIREITO DA 5ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, NA FORMA DA LEI, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Quinta Secretaria do Cível, se processam os autos de Interdição, sob o nº 0010356-67.2023.8.16.0021, em que RAFAEL MENEGAZ, move contra Ivam Menegaz, nos termos da sentença proferida, foi decretada a INTERDIÇÃO de Ivam Menegaz, nomeando-se o CURADOR(A) o (a) Sr(a). RAFAEL MENEGAZ, para representa-lo(a) nos atos negociais e patrimoniais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no átrio do Fórum Local. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, Eu, Sílvia Paludo, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>.

Cascavel, 09 de maio de 2024.

Assinado Digitalmente
Sílvia Denise Klein Paludo
Técnica Judiciária

Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº 257/2021.

C11228808-E24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORBÉLIA - ESTADO DO PARANÁ
LEICIMAR DANIEL BUTASKOSKI
Escritório Interino
Rua Violeta, 505, centro - Cx. Postal: 10 - CEP: 85420-000
Fone: (45)3242-1729 ou (45) 99945-4122
E-mail: cisob@saibscorb.com

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO
EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS

LEICIMAR DANIEL BUTASKOSKI,
Escritório Interino do Serviço de
Registro de Imóveis, comarca de
Corbélia-PR, na forma da Lei

FAÇA SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial a FRANCISCO ASSIS CONRADO, MARIA APARECIDA RAMOS CONRADO e herdeiros se falecidos forem (proprietários tabulares); e DIONIZIO INACIO DE OLIVEIRA, (confinante, proprietário do lote nº 06-B, da quadra nº 141, cidade de Corbélia) que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Violeta, nº 505, nesta cidade de Corbélia-PR, com atendimento das 8:30 às 11:30h e das 13:30 às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião Extraordinária, Protocolado sob nº 131.690, do livro 1-Q, em data de 09/05/2024, tendo como requerente: MARILENE SALVADOR, autuado sob Processo nº 01/2024, em 09/05/2024, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: LOTE URBANO Nº 06-C, da QUADRA nº 141, do loteamento denominado PATRIMÔNIO CORBÉLIA, situado na Rua Lúrio, 1981, bairro Santa Catarina, cidade de Corbélia-PR, objeto da Matrícula nº 12.957, do livro 02, desta Serventia, constando ser de propriedade tabular de FRANCISCO ASSIS CONRADO casado com MARIA APARECIDA RAMOS CONRADO. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação, bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia

Corbélia, 13 de maio de 2024.

LEICIMAR DANIEL BUTASKOSKI
Escritório Interino

C11228814-E24



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 124/2022 - 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: RAFAEL A. MEASI & CIA LTDA.

CNPJ: 04.796.784/0001-67

SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 23/05/2024 A 23/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

RAFAEL AUGUSTO MEASI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 149/2023 - 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: BLD PSICOLOGIA LTDA.

CNPJ: 49.998.471/0001-20

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 23/05/2024 A 23/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

BRUNA LUNARDI DONATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 142/2019 - 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: SASSO E DEZORZI CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CNPJ: 24.663.703/0001-68

SETIMO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 05/05/2024 A 06/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

DEBORA ANTONIETA BARROS SASSO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 171/2023 - 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: FHF CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CNPJ: 23.059.171/0001-91

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 15/04/2024 A 15/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

FERNANDO HAMAMOTO FILHO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 146/2019 - 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ DO OESTE LTDA.

CNPJ: 79.345.647/0001-88

SEXTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 06/05/2024 A 06/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

AHMAD ISSA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 143/2019 - 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: DIAGNÓSTICO DA AMÉRICA S.A.

CNPJ: 61.486.650/0681-44

SEXTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 06/05/2024 A 06/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

DIOCELIA JUNBLUTH

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 118/2022 - 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: INFINITUS CLÍNICA INTEGRADA DE PSICOLOGIA LTDA-ME.

CNPJ: 37.761.917/0001-19

SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 17/05/2024 A 17/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

MARCOS LUIZ DOS SANTOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 54/2022 - 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: MARTINS AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 33.779.165/0001-62

SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 04/04/2024 A 04/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

RAFAEL KRIEGER MARTINS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 78/2020 - 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CENTRO AVANÇADO DE ENDOSCOPIA LTDA.

CNPJ: 37.252.634/0001-41

NONO TERMO ADITIVO: INCLUSÃO DE 25%

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

BRUNO RAFAEL KUNZ BEREZA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 141/2019 - 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: F.A GOUVEIA MARTA MIYAHIRA - ME.

CNPJ: 01.308.324/0001-54

SETIMO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 06/05/2024 A 06/09/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

FATIMA AURORA GOUVEIA MARTA MIYAHIRA

C11228822-E24



Câmara Municipal de Lindoeste - PR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 04/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR, por seu Presidente, Sr. Euzébio Silvério Da Rocha, APROVA a contratação decorrente da inexigibilidade nº 04/2024 e visando dar cumprimento ao disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/21, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO de inexigibilidade nº 04/2024, cujo objeto é a contratação de 02 (duas) inscrições no seminário "O MUNICÍPIO NA FEDERAÇÃO - AUTONOMIA E COMPETÊNCIA DENTRO DO PROCESSO LEGISLATIVO PREVISTO NA CF/88 E LEI ORGÂNICA" E "EMENDAS IMPOSITIVAS E SUAS APLICAÇÕES NO ORÇAMENTO A PARTIR DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - ASPECTOS E NATUREZA DOS CONTRATOS PÚBLICOS", que será realizado pela empresa LG - ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, na cidade de Dionísio Cerqueira/SC, nos dias 14, 15, 16 e 17 de maio de 2024, o que faz com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa LG - ASSESSORIA TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, CNPJ nº 18.036.852/0001-02, com sede na Rua Decio Greef, nº 948, Caixa Postal nº 41, na cidade de Pato Branco/PR, no valor unitário de R\$1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais) e valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Inscritos: Servidores: ELUA CARMEM SACHSER e CLARINDA PALHANO.

Doação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Forma de Pagamento: Prazo de 10 dias após a apresentação da nota fiscal;

Publique-se.

Lindoeste - PR, 13 de Maio de 2024.

EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA
Presidente

C11228817-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
*DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço Global por Grupo/Lote", no modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, FECHAMENTOS LATERAIS, PALCO, GRADES DE ISOLAMENTO E BANHEIROS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 141/2023, de 19 de maio de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://bllcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Das 07:30 horas do dia 14/05/2024 às 07:30 horas do dia 28/05/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 28/05/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 08:00 horas do dia 28/05/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 62.335,60 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 10 de maio de 2024.

IVO ROBERTI - Prefeito. C11228818-E24



Av. Arthur Pereira, 950 - Centro - Braganey PR - CEP: 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ: 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços a aquisição de conjunto de parque infantil colorido para suprir as necessidades do Município de Braganey, conforme as especificações do anexo I do Edital. Data da sessão de abertura: 29/05/2024 - Protocolo até: 08:15min. - Horário: 08h30min.

Valor estimado: R\$ 119.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 950, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@braganey.pr.gov.br ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 10 de maio de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

C11228800-E24



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N. 088/2024, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Ana Marcia Kaul

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sonorização e Iluminação que serão utilizados na 16ª Festa da Polenta juntamente com a 6ª Feira Latino Americana de Indústria e Agricultura entre os dias 17, 18 a 19 de maio de 2024

Santa Tereza do Oeste, 09 de maio de 2024

C11228811-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

14 de maio de 2024 - Página 1 de 26

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7638

Autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos de cessão onerosa de direito à incorporação de publicidade no nome de equipamentos públicos municipais na cidade de Cascavel ("Naming Rights").

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Dr. Lauri/MDB, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contratos de cessão onerosa de direito ("Naming Rights") com a iniciativa privada, para a incorporação de publicidade no nome de equipamentos públicos municipais, desde que cumpridos os requisitos previstos nesta Lei.

Art. 2º O contrato de cessão onerosa de direito à incorporação de publicidade no nome será precedido de procedimento licitatório e editado para seleção dos interessados, mediante critérios previamente estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal, observadas as normativas municipais, estaduais e federais que versam sobre contratações públicas.

§1º Poderão participar do procedimento licitatório, as empresas em tela com a legislação federal, estadual e municipal, isoladamente ou em consórcio.

§2º As condições onerosas de direito à incorporação de publicidade no nome de equipamentos públicos municipais terão obrigatoriamente prazo determinado de duração a ser definido em edital.

Art. 3º O contrato deve prever contrapartida pela associação de publicidade, através da utilização da marca da pessoa jurídica pertencente à iniciativa privada, na forma de pagamento mensal ou anual em pecúnia no município.

Parágrafo Único. Desde que previstas em edital, a realização de benfeitorias, promoção de atividades de interesse coletivo, incentivos da ação e dos participantes pertencentes ao equipamento parceiro, bem como outras ações de interesse público, poderão ensejar desconto no valor inicialmente devido pela cessionária.

Art. 4º A cessão onerosa incluirá na placa de anúncio indicativo, presente nas testadas dos equipamentos públicos, sua marca após o nome do equipamento.

§1º Para a inclusão da marca nas placas de anúncio indicativo do imóvel, a cessionária deverá cumprir as regras presentes na Lei nº 6.584, de 2016 que dispõe a respeito do ordenamento para instalação e manutenção das placas durante a vigência contratual.

§2º A responsabilidade pelos custos relacionados a trocas de placas de anúncio indicativo será sempre da cessionária.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber e for necessário para sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 13 MAIO 2024.
Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

14 de maio de 2024 - Página 2 de 26

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Veículos SEDAN - SAM 162.

Comunica-se aos interessados que em virtude da alteração dos Anexos "Termo de Referência", "Estudo Técnico Preliminar" e "Mapa Comparativo", no Edital da licitação acima indicada, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 27 de maio de 2024 às 09h00min. O Edital de licitação encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 13 de maio de 2024. Solange Neil Grafmunder, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

14 de maio de 2024 - Página 2 de 26

LEI Nº 7.637 DE 08 DE MAIO DE 2024

Altera as Leis Municipais nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, 7.578, de 17 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para 2024 e 7.600, de 20 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual para 2024. Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inseridas para o exercício financeiro de 2024, na Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, na Lei Municipal nº 7.578, de 17 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para 2024 e na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual para 2024 as seguintes ações e metas:

Órgão 07 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Educação

Programa: 0025 - Educação da Escolaridade Média com a Educação de Jovens e Adultos.

Função: 0012 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	20.000,00

Órgão 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 09.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Programa: 0048 - Suporte às Ações de Assistência Social

Função: 0008 - Assistência Social

Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	50.000,00

Art. 2º Ficam abertos ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Especiais, na importância total de R\$ 5.075.657,81 (cinco milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

07.00 - Secretaria Municipal de Educação

07.01 - Secretaria Municipal de Educação

07.01.0012.0061.0054.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 - Material de consumo (2318 - 104 - C/331-8 - CX.ECON - 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica)..... R\$ 6.100,00

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (2319 - 104 - C/331-8 - CX.ECON - 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica)..... R\$ 106.545,44

4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (2320 - 104 - C/331-8 - CX.ECON - 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica)..... R\$ 161.218,62

07.01.0012.0366.0055.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (2436 - 104 - C/331-8 - CX.ECON - 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica)..... R\$ 20.000,00

07.01.0012.0365.0058.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 - Material de consumo (2324 - 104 - C/331-8 - CX.ECON - 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica)..... R\$ 10.000,00

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (2325 - 104 - C/331-8 - CX.ECON - 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica)..... R\$ 204.500,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

14 de maio de 2024 - Página 3 de 26

4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (2326 - 104 - C/331-8 - CX.ECON - 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica)..... R\$ 109.500,00

08.00 - Secretaria Municipal de Saúde

08.01 - Fundo Municipal de Saúde

08.01.0010.0301.0015.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 - Material de consumo (2307 - 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc./Receitas Impositivas)..... R\$ 11.000,00

3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (2407 - 303 - C/601-5 Saúde/Percent. Vinc. s/ Receitas Impositivas)..... R\$ 49.000,00

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2308 - 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc. s/ Receitas Impositivas)..... R\$ 233.894,00

4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 - Obras e instalações (2305 - 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc. s/ Receitas Impositivas)..... R\$ 10.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2306 - 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc. s/ Receitas Impositivas)..... R\$ 649.000,99

08.01.0010.0302.0016.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.7.1 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

3.3.7.1.70 - Rateio para participação em consórcio público (2308 - 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc. s/ Receitas Impositivas)..... R\$ 1.016.286,62

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 - Material de consumo (2309 - 303 - C/601-5 Saúde/Percent. Vinc. s/ Receitas Impositivas)..... R\$ 46.386,62

4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 - Obras e instalações (2418 - 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc.s/Receitas Impositivas)..... R\$ 1.561.500,00

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2312 - 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc. s/ Receitas Impositivas)..... R\$ 156.257,66

08.01.0010.0303.0017.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2314 - 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc. s/ Receitas Impositivas)..... R\$ 12.000,00

09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

09.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

09.01.0008.0244.0048.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.43 - Subvenções Sociais (2402 - 000 - Recursos Livres)..... R\$ 50.000,00

09.02.0006.0243.0051.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.43 - Subvenções Sociais (2296 - 000 - Recursos Livres)..... R\$ 15.000,00

12.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

12.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

12.01.0018.0541.0023.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

14 de maio de 2024 - Página 4 de 26

4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (2260 - 000 - Recursos Livres)..... R\$ 30.000,00

26.00 - Governo Municipal

26.03 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPPDEC

26.03.0006.0182.0039.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (2401 - 000 - Recursos Livres)..... R\$ 25.886,62

26.04 - Procuradoria Municipal

26.04.0003.0092.0035.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2233 - 000 - Recursos Livres)..... R\$ 10.000,00

32.00 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade

32.01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade

32.01.0006.0122.0071.1.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2266 - 000 - Recursos Livres)..... R\$ 90.000,00

33.00 - Secretaria Municipal de Cultura

33.01 - Secretaria Municipal de Cultura

33.01.0013.0392.0066.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 - Material de consumo (2328 - 000 - Recursos Livres)..... R\$ 3.000,00

3.3.90.39 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (2329 - 000 - Recursos Livres)..... R\$ 5.000,00

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2327 - 000 - Recursos Livres)..... R\$ 198.286,62

37.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

37.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

37.01.0027.0811.0067.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 - Material de consumo (2281 - 000 - Recursos Livres)..... R\$ 15.286,62

37.01.0027.0812.0067.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2403 - 000 - Recursos Livres)..... R\$ 180.000,00

Art. 3º Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais, através de transposição de recursos orçamentários - incremento, na importância total de 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados às rubricas orçamentárias a seguir relacionadas:

Unidade Gestora: Aceso - Adm. Cemitérios Serv. Funerários

16.00 - Aceso - Adm. Cemitérios Serv. Funerários

16.01 - Aceso - Adm. Cemitérios Serv. Funerários

16.01.0004.0122.0037.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2276 - 001 - Recursos do Tesouro Descentralizados)..... R\$ 10.000,00

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

14 de maio de 2024 - Página 5 de 26

34.00 - Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMCEC

34.01 - Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMCEC

34.01.0011.0122.0082.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2307 - 001 - Recursos do Tesouro Descentralizados)..... R\$ 50.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à execução dos dispositivos nos arts. 2º e 3º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais Especiais, dos seguintes detalhamentos:

I - Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 5.075.657,81 (Cinco milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

05.00 - Secretaria Municipal de Finanças

05.01 - Secretaria Municipal de Finanças

05.01.004.0123.0008.2.757 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (86 - 000 - Recursos Livres)..... R\$ 1.243.123,92

08.00 - Secretaria Municipal de Saúde

08.01 - Fundo Municipal de Saúde

08.01.0004.0123.0016.2.756 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (463 - 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc.s/ Receitas Impositivas)..... R\$ 3.832.533,89

II - Transposição para dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

05.00 - Secretaria Municipal de Finanças

05.01 - Secretaria Municipal de Finanças

05.01.004.0123.0008.2.757 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (86 - 000 - Recursos Livres)..... R\$ 60.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 08 de maio de 2024.
Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

14 de maio de 2024 - Página 6 de 26

DECRETO Nº 18258

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COMDEC GESTÃO 2024-2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, inciso IV da Lei Orgânica de Cascavel, considerando a Lei nº 373 de 09 de dezembro de 2009 que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, bem como a Comunicação Interna nº 136/2024 - SEMDEC e o Processo Administrativo nº 60885/2024;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDEC, gestão 2024-2025, os seguintes membros:

I - Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC:

a) Titular: Ana Gabriela Tomasetto;

b) Suplente: Janete Weschenfelder;

II - Representando a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN:

a) Titular: Cleidiana Nunes;

b) Suplente: Evandro Marcelo Teixeira;

III - Representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA:

a) Titular: Leandro Freitas Bruning;

b) Suplente: Luciana Iwakura;

IV - Representando a Secretaria Municipal de Obras Públicas - SESOP:

a) Titular: Andrea Sattie Koga;

b) Suplente: Angélica Cláudia Siqueira Thomé;

V - Representando a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU:

a) Titular: Rozane Aparecida Wichoski Campiel;

b) Suplente: Leyde Dalaine de Peder;

VI - Representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

a) Titular: Marly do Rocio Correa;

b) Suplente: Sandra Mara Vasata;

VII - Representando a Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

a) Titular: Dejar Márcio de Oliveira;

b) Suplente: Cimara Cecetto Sachet;

VIII - Representando o Território Cidadão:

a) Titular: José Luiz Ferreira;

b) Suplente: Eduardo Reche;

IX - Representando a Procuradoria Geral do Município - PGM:

a) Titular: José Sermini de Paz;

b) Suplente: Andrea Malucelli;

X - Representando o Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC:

a) Titular: Marcos Augusto Borges;

b) Suplente: Rafael Rodrigo Scherer;

XI - Representando a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDETEC:

a) Titular: Alcione Tadeu Gomes;

b) Suplente: Frederico Lovato;

XII - Representando a Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR:

a) Titular: Simoni Soares da Silva;

b) Suplente: Larissa Karla Boeig;

XIII - Representando o Instituto Água e Terra - IAT:

a) Titular: Alexandre Francisco Giacomeli;

b) Suplente: Vinícius Uczak de Odes;

XIV - Representando a Câmara Municipal de Vereadores:

a) Titular: Guilherme Augusto Palma Salvador;

b) Suplente: Evelyn Daniel;

XV - Representando o Corpo de Bombeiros:

a) Titular: 1º Tenente QOBM. Eduardo Henrique Rigand Chelley;

b) Suplente: 1º Tenente QOBM. Willian Steffen Lisardi;

XVI - Representando o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR:

a) Titular: José Lindomar Pezoti;

b) Suplente: Ednardo Antonio de Carvalho;

XVII - Representando a Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP:

a) Titular: Rodrigo Pass;

b) Suplente: Alexandre Damian Reis;

XVIII - Representando o Conselho de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Cascavel - CODESC:

a) Titular: Carlos Guedes;

b) Suplente: Ricardo Lora;

XIX - Representando o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE:

a) Titular: Augusto Cesar Stein;

b) Suplente: Adir Sidnei Mattioni.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

14 de maio de 2024 - Página 7 de 26

XX - Representando a Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC:

a) Titular: Assis Marcos Gurgacz;

b) Suplente: Siro Canabarro;

XXI - Representando a Associação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Oeste do Paraná - AMIC OESTE:

a) Titular: Denilson Galeski;

b) Suplente: Luis Sergio Martins Woskiak;

XXII - Representando a Associação Regional dos Engenheiros Agrônomos de Cascavel - AREAC:

a) Titular: Fernando Luiz Rocha Pereira;

b) Suplente: Mario Cesar Pereira;

XXIII - Representando a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

a) Titular: Jurandir Ricardo Parzanelli Junior;

b) Suplente: Eduardo Felipe Tessari;

XXIV - Representando o Sindicato dos Contabilistas de Cascavel e Região - SINCOVEL:

a) Titular: William Fischer da Silva Junior;

b) Suplente: Ionara Boaroli de Bortoli;

XXV - Representando o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Oeste do Paraná - SINDUSCON OESTE:

a) Titular: José Luiz Parzanelli;

b) Suplente: Renata Pares Krum;

XXVI - Representando o Sindicato Rural Patronal de Cascavel:

a) Titular: Doraceli Fagundes dos Santos Marchioro;

b) Suplente: Paulo Cesar Vallini;

XXVII - Representando o Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Oeste do Paraná - SHESOP:

a) Titular: Izabela Lazarini Oliveira;

b) Suplente: Márcia Gonzalez Martins Medeiros;

XXVIII - Representando o Sindicato de Transporte de Cargas e Logísticas do Oeste do Paraná - SINTROPAR:

a) Titular: Antonio Carlos Mufato Ruyz;

b) Suplente: Giselle Bernart da Silva Verruch;

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de um ano.

Art. 3º Os membros nomeados não receberão qualquer forma de remuneração por sua participação no Conselho.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto Municipal nº 16.372, de 14 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 13 MAIO 2024.
Leonardo Paranhos da Silva,
Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Marisela Becker Miranda

Procurador Geral do Município
Edson Zarek

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 14/2024	Aquisição de impressos tipo jornal que dispõe sobre a temática dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema "PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA: RESPONSABILIDADE DE TODOS"	Editora Amigos da Natureza Ltda 04.096.738/0001-55	R\$ 19.587,36	SEASO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

14 de maio de 2024 - Página 8 de 26

DECRETO Nº 18259

ALTERA O DECRETO Nº 16.414, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕU DA REESTRUTURAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES REFERENTES A EMPRÉSTIMOS PESSOAIS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DAS DEMAIS CONSIGNAÇÕES DESCONTADAS EM FOLHA DE PAGAMENTO PREVISTA NA LEI Nº 4.783/2007.

Art. 1º Fica alterado o artigo 15 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 16.414 de 24 de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o artigo 15 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 16.414 de 24 de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. Como contrapartida do custeio do processamento das consignações facultativas, incidirá no ato do repasse à contratada 1% (um por cento) de retenção sobre o valor total a ser repassado.

§ 1º Os recursos provenientes das consignações facultativas de que trata este artigo deverão estar vinculados a dotações orçamentárias específicas, devendo ser empregados em ações, tais como:

I - Capacitações, qualificações e treinamentos para servidores ativos, inativos e pensionistas, incluindo despesas com transporte, alimentação e hospedagem, quando necessário;

II - Capacitações e treinamentos dos Conselheiros do IPMC, nas terras art. 4º da Lei Municipal nº 5.151/2009, incluindo despesas com transporte, alimentação e hospedagem, quando necessário;

III - Ações de Política de Valorização do Servidor, instituída por meio do Decreto Municipal nº 14.065/2018;

IV - Projetos de qualidade de vida para servidores ativos, inativos e pensionistas;

§ 2º O planejamento, aplicação e controle dos recursos oriundos da arrecadação nas consignações das servidas ativos oriunda a cargo do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Planejamento e Gestão, enquanto dos recursos oriundos da arrecadação nas consignações dos servidores inativos oriunda do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMPC.

Art. 2º Fica alterado o artigo 16 do Decreto nº 16.414 de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. A contrapartida que recai sobre as consignações imputadas no artigo 15 não se aplica aos Acordos de Cooperação e Convênios firmados com órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional, à associação de servidores e às entidades sindicais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - PR,
Cascavel, 13 MAIO 2024.
Leonardo Paranhos da Silva,
Prefeito Municipal.

Vanessa da Silva Pohl
Secretaria de Planejamento e Gestão

Edson Zarek
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

14 de maio de 2024 - Página 9 de 26

LEI Nº 7639

Autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar parte da Rua Carlos de Carvalho.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, com emenda dos vereadores Xavier/REPUBLICANOS, José Souza/MDB e Eduardo Souza/MDB, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar da condição de bem de uso comum do povo e afetar como bem domínial a área correspondente a 62,13m² (sessenta e dois metros e treze centímetros quadrados) da Rua Carlos de Carvalho, que será originada única e exclusivamente para ser unificada ao imóvel inferior.

Parágrafo Único. O imóvel descrito no art. 1º será subdividido e passará a denominar-se lote 02, do quadrado 08, do Loteamento Vila São Vicente com área de 62,13m² (sessenta e dois metros e treze centímetros quadrados), originado para ser unificado ao lote 01, da quadra 08, do Loteamento Vila São Vicente (matrícula 26.306/2ºSR) situado no Município e Comarca de Cascavel, conforme mapa memorial descritivo integrante do processo administrativo nº 45078/2

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

14 de maio de 2024 - Página 10 de 26

08.01.0010.0302.0016.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
3.3.7.170 - Rateio pela participação em consórcio público (2308 - 303 - C/601.5 Saúde/ Percent.Vinc./Receitas Impostos).....R\$ 1.016.286,62
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2309 - 303 - C/601.5 Saúde/Percent.Vinc./Receitas Impostos).....R\$ 46.286,62
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 - Obras e instalações (2418 - 303 - C/601.5 Saúde/ Percent. Vinc./Receitas Impostos).....R\$ 1.561.500,00
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2312 - 303 - C/601.5 Saúde/ Percent. Vinc./Receitas Impostos).....R\$ 156.257,66
08.01.0010.0303.0017.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2314 - 303 - C/601.5 Saúde/ Percent. Vinc./Receitas Impostos).....R\$ 12.000,00
09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
09.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social
09.01.0008.0244.0048.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.43 - Subvenções Sociais (2402 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 50.000,00
09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
09.02.0008.0243.0051.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.50.43 - Subvenções Sociais (2396 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 15.000,00
12.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
12.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
12.01.0018.0541.0023.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (2260 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 30.000,00
26.00 - Governo Municipal
26.03 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC
26.03.0006.0181.0019.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.32 - Material bem ou serviço para distribuição gratuita (2401 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 25.886,62
26.04 - Procuradoria Geral do Município
26.04.0003.0092.0035.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2233 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 10.000,00
32.00 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade
32.01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

14 de maio de 2024 - Página 11 de 26

33.01.0006.0132.0071.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2266 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 90.000,00
33.00 - Secretaria Municipal de Cultura
33.01 - Secretaria Municipal de Cultura
33.01.0013.0392.0066.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2328 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 3.000,00
3.3.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (2329 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 5.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2327 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 198.286,62
37.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
37.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
37.01.0027.0811.0067.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2281 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 15.286,62
37.01.0027.0812.0067.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2403 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 180.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à execução dos dispositivos nos artigos 2º e 3º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais especiais, dos seguintes detalhamentos:
1 - Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023, de acordo com o inciso II, do § 1º, do artigo 4º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 6.075.657,81. (Cinco milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavo), nas seguintes rubricas orçamentárias:
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
05.00 - Secretaria Municipal de Finanças
05.01 - Secretaria Municipal de Finanças
05.01.004.0123.0008.2.737 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (86 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 1.243.123,92
08.00 - Secretaria Municipal de Saúde
08.01 - Fundo Municipal de Saúde
08.01.0010.0302.0016.2.758 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (463 - 303 - C/601.5 Saúde/ Percent.Vinc./Receitas Impostos).....R\$ 3.832.533,89
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 08 de maio de 2024.
Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

14 de maio de 2024 - Página 12 de 26

ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, 7.578 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024 E 7.600 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.637 de 08 de maio de 2024 e a Lei Federal nº 4.320/64,
DECRETA
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial, na importância total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes rubricas orçamentárias:
Unidade Gestora: Aces. Adm. Cemitérios Serv. Funerários
16.00 - Aces. Adm. Cemitérios Serv. Funerários
16.01 - Aces. Adm. Cemitérios Serv. Funerários
16.01.0004.0122.0037.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2276 - 001 - Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 10.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerá, no mesmo valor do Crédito Adicional Especial, do seguinte detalhamento:
1 - Transposição por Decremento da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
05.00 - Secretaria Municipal de Finanças
05.01 - Secretaria Municipal de Finanças
05.01.004.0123.0008.2.737 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (86 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 10.000,00
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 08 de maio de 2024.
Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e legislação pertinente, toma pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 155/2023 - Registro de preços para aquisição de crematórios especiais em atendimento às Unidades de serviços desasde de Cascavel. Licitação vencedora: CIRURGIA CURTIBA COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS EIRELI EPP, no item 1, no valor total de R\$383.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais); GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 19, no valor total de R\$6.956,00 (seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais); HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO, no item 17, no valor total de R\$15.370,00 (quinze mil e trezentos e setenta e cinco reais); METROSÁUDE COMÉRCIO DE MATERIAS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, nos itens 5, 15, 16, 20, no valor total de R\$222.620,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e vinte reais); MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, no item 3, no valor total de R\$ 193.750,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais); MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, no item 10, no valor total de R\$42.462,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e dois reais); ROSSANE SERAFIM MATOS EPP, nos itens 4, 8, 9, no valor total de R\$82.720,00 (oitenta e dois mil e setecentos e vinte reais); STAPSUL PRODUTOS MEDICOS LTDA, nos itens 7, 11, no valor total de R\$ 95.320,00 (noventa e cinco mil e trezentos e vinte reais); TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, no item 12, no valor total de R\$5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais); TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO, nos itens 14, 18, no valor total de R\$ 446.391,00 (quarenta e seis mil e trezentos e noventa e um reais). Itens Desertos / Fricassados: 2, 6. Cascavel/PR, 06 de maio de 2024. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

14 de maio de 2024 - Página 13 de 26

DECRETO Nº 18.254 DE 08 DE MAIO DE 2024
ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, 7.578 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024 E 7.600 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.637 de 08 de maio de 2024 e a Lei Federal nº 4.320/64,
DECRETA
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial, na importância total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:
Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel
34.00 - Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC
34.01 - Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC
34.01.0004.0122.0082.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2397 - 001 - Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 50.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerá, no mesmo valor do Crédito Adicional Especial, do seguinte detalhamento:
1 - Transposição por Decremento da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
05.00 - Secretaria Municipal de Finanças
05.01 - Secretaria Municipal de Finanças
05.01.004.0123.0008.2.737 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (86 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 50.000,00
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 08 de maio de 2024.
Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 156/2021
CONCURRENÇA Nº 005/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.370.027/0001-08, com endereço a Rodovia PR 182, KM 464, s/nº, Bairro Industrial, Realeza/PR, CEP 85.770-000, neste ato representada pelo Sr. Denilson José Gonçalves.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto Promover acréscimo quantitativo em relação aos itens constantes no anexo 1, do presente termo (quatro 01); O valor dos itens acordados no presente aditivo é de R\$ 148.135,55 (cento e quarenta e seis mil e cento e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 87.681,33 (Oitenta e sete mil e seiscentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) referente aos materiais e R\$ 58.454,22 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) referente à mão de obra, correspondente a 3,74% do valor original do contrato; O valor do contrato atualizado passa de R\$ 4.275.590,13 (Quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e treze centavos) para R\$ 4.423.725,68 (Quatro milhões quatrocentos e vinte e um mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).
FIRMADO EM: 13 de maio de 2024.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Denilson José Gonçalves

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

14 de maio de 2024 - Página 14 de 26

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RETIFICAÇÃO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 117/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,
TORNAR PÚBLICO
1. A Retificação do Edital de Resultado final do Exame Pré-Admissional nº 090/2024, de 15/04/2024, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel de 17/04/2024, edição nº 3.777 e no Órgão Oficial de Imprensa do Município - Jornal O Paraná, de 17/04/2024, edição nº 14.329, no que se refere ao resultado da candidata com classificação 302.
ONDE SE LÊ:
Cargo: AGENTE DE APOIO
Especialidade: AGENTE DE APOIO
Função: AGENTE DE APOIO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência
Classificação Nome Candidato Nº Inscrição Resultado
302 LORENA RODRIGUES CONTATO 9732 ELIMINADO
LEIA-SE:
Cargo: AGENTE DE APOIO
Especialidade: AGENTE DE APOIO
Função: AGENTE DE APOIO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência
Classificação Nome Candidato Nº Inscrição Resultado
302 LORENA RODRIGUES CONTATO 9732 INAPTO TEMPORÁRIO
2. Ficam ratificadas as demais informações contidas no Edital de Resultado final do Exame Pré-Admissional nº 090/2024.
3. Publica-se.
Cascavel, 09 de maio de 2024.
Documentos assinados digitalmente
goubi
CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

14 de maio de 2024 - Página 15 de 26

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 118/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,
TORNAR PÚBLICO
1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONVOCAÇÃO 091/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 365/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:
Candidatos Convocados:
Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Especialidade: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Função: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Tipo da Vaga: Afrodscendente
Classificação Nome Candidato Nº Inscrição Resultado
82 EDILEIA GONCALVES OLDONI 3382 APTO
Cargo: AGENTE DE APOIO
Especialidade: AGENTE DE APOIO
Função: AGENTE DE APOIO
Tipo da Vaga: Afrodscendente
Classificação Nome Candidato Nº Inscrição Resultado
322 MARTA GONCALVES 4573 ELIMINADO
330 JASMIN DASSI GUELLERE 11944 APTO
335 VANUSA SOUZA DA SILVA 8006 ELIMINADO
Cargo: PROFESSOR
Especialidade: PROFESSOR
Função: PROFESSOR
Tipo da Vaga: Afrodscendente
Classificação Nome Candidato Nº Inscrição Resultado
415 ELAINE DE SOUZA DOS SANTOS RAMOS 4612 APTO
416 TERESA NEVES 7546 APTO
472 FERNANDA ARCONTI MACHADO 1515 APTO
Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Especialidade: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Função: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência
Classificação Nome Candidato Nº Inscrição Resultado
89 VANESSA RICCHETTI AGUSTI 5048 APTO
90 MATEUS SOUSA DA SILVA 10530 ELIMINADO
91 ANA PAULA DA SILVA LEONEL 8083 APTO
93 GIULIA CARLIN 8902 INAPTO TEMPORÁRIO
94 NATALLIA JANUARIO FRANCA 8558 ELIMINADO
95 ANA VITORIA NONATO DA SILVA 7201 INAPTO TEMPORÁRIO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e legislação pertinente, toma pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 155/2023 - Registro de preços para aquisição de crematórios especiais em atendimento às Unidades de serviços desasde de Cascavel. Licitação vencedora: CIRURGIA CURTIBA COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS EIRELI EPP, no item 1, no valor total de R\$383.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais); GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 19, no valor total de R\$6.956,00 (seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais); HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO, no item 17, no valor total de R\$15.370,00 (quinze mil e trezentos e setenta e cinco reais); METROSÁUDE COMÉRCIO DE MATERIAS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, nos itens 5, 15, 16, 20, no valor total de R\$222.620,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e vinte reais); MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, no item 3, no valor total de R\$ 193.750,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais); MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, no item 10, no valor total de R\$42.462,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e dois reais); ROSSANE SERAFIM MATOS EPP, nos itens 4, 8, 9, no valor total de R\$82.720,00 (oitenta e dois mil e setecentos e vinte reais); STAPSUL PRODUTOS MEDICOS LTDA, nos itens 7, 11, no valor total de R\$ 95.320,00 (noventa e cinco mil e trezentos e vinte reais); TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, no item 12, no valor total de R\$5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais); TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO, nos itens 14, 18, no valor total de R\$ 446.391,00 (quarenta e seis mil e trezentos e noventa e um reais). Itens Desertos / Fricassados: 2, 6. Cascavel/PR, 06 de maio de 2024. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

14 de maio de 2024 - Página 16 de 26

96	GISELE APARECIDA BEGALLI	1293	APTO
97	ZORAIA RUTE TROMBINI SCHERRER	3152	ELIMINADO
98	SIMONE MARILEI RITTER	2188	ELIMINADO
99	KARINE DE PAULA PEREIRA	4311	APTO
100	ROSILAMAR APARECIDA MACHADO	11264	ELIMINADO
101	ROSEMARI TAMANHO	10752	ELIMINADO
102	CESSIKA CARMAGO	810	APTO
103	MARIA CAROLINA CASSOL DE INHAIA	8655	APTO
104	KARINA ZELANTE	2582	APTO
105	CARINE DANIELI	2441	APTO
106	FABIA LUIZA ZANIOLO	1508	APTO
107	DANIELE DE ANDRADE	2562	INAPTO TEMPORÁRIO
108	ALESSANDRA SORBARA	3213	ELIMINADO
109	LEONARDO REMUSI	5209	APTO
110	ANDRESSA DOS ANJOS NEVES	11084	INAPTO TEMPORÁRIO

Cargo: AGENTE DE APOIO
Especialidade: AGENTE DE APOIO
Função: AGENTE DE APOIO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
304	EVA DE FATIMA FARIAS DE CAMPOS MONTEIRO	2736	ELIMINADO
305	TALITA ANTUNES	9127	APTO
306	CLEYTON MARTINS FERREIRA	6119	ELIMINADO
307	KATLIN MAYARA RAVADELLI DE JESUS	8839	INAPTO TEMPORÁRIO
308	YANESSA DE SOUSA ALMEIDA	10460	ELIMINADO
309	LUANA OWSIANY	9656	ELIMINADO
310	ALICE TAINARA HARTMANN DE OLIVEIRA	266	APTO
311	RENAN LUIS LESKOWICZ	11381	APTO
312	GABRIELA MARTINS GONCALVES	8576	ELIMINADO
313	GABRIELLA GOMES AQUINO	11605	APTO
314	ALINE FREITAS DOS SANTOS	8612	INAPTO TEMPORÁRIO
315	ANA CAROLINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	7092	INAPTO TEMPORÁRIO
316	JOSIELE NATTER DE OLIVEIRA	7434	ELIMINADO
317	LUIS CARLOS DE SOUZA	12722	ELIMINADO
318	SILVANA DE FATIMA DRAGER	7622	APTO
319	ELENIR DE FATIMA SOUZA FRANCISCHETTI	837	APTO
320	LUCIMARA RICARDO DAVILA	13358	INAPTO TEMPORÁRIO
321	FERNANDA APARECIDA STOLARSKI	8724	ELIMINADO
322	LUCIANA APARECIDA DE FREITAS	12271	ELIMINADO
323	JULIANA WALKIRIA DA ROZA	7634	INAPTO TEMPORÁRIO
325	ALINE APARECIDA DA SILVA LOPES	5457	INAPTO TEMPORÁRIO
326	MIRIAN VAZ DE LIMA	5344	ELIMINADO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

14 de maio de 2024 - Página 17 de 26

327	JULIANA APARECIDA BENEDITA DE SOUZA	85	APTO
328	ZABELA CAROLINA SCHMITZ	11442	ELIMINADO
329	BARBARA ARIAN NEVES DOS SANTOS	840	INAPTO TEMPORÁRIO
331	JHENIFFER CRISTINA CAMARGO TUSZCZ SANTOS	8124	INAPTO TEMPORÁRIO
332	LARISSA LOPES ANTUNES	64	APTO
333	LUCIANA CRISTINA DA COSTA DE LIMA	7661	INAPTO TEMPORÁRIO
334	EVELYN WANZUITA DE FREITAS	10268	ELIMINADO
336	KAYLAINE VEIGA IBER	12184	INAPTO TEMPORÁRIO
337	WALKER DA COSTA REIS	9882	APTO
338	ADELIANA HONÓRIO BORTOLOTTO	1565	INAPTO TEMPORÁRIO
339	TATIANA QUEIROZ CONSENTINO	11845	ELIMINADO
340	DAJANA FRAGOZO DE OLIVEIRA SCHERERD	10653	ELIMINADO
341	NAYARA SANTOS PINTO	1421	ELIMINADO
342	INDIANA LOURENÇO	51	ELIMINADO
343	THALIA MANUELA LOURENCO ALBINO	9138	ELIMINADO
344	FABIANE PIRES ANDRIGHETTI	788	APTO
345	DEBORA TAINARA DE BRITO AYRES	5891	ELIMINADO
346	ANGELO GABRIEL SOARES DOS SANTOS	7004	ELIMINADO
347	THAYNA DALILA COSTA FEITOSA	8401	APTO
348	ZABELLY KAROLINE CRESTANI	1594	APTO
349	MARIA FERNANDA SILVA LIBA	7828	INAPTO TEMPORÁRIO
350	BEATRIZ VITORIA PAIXAO DE OLIVEIRA	7359	APTO
351	LIAM MATEUS MALAVSKI CAMPOS	14357	ELIMINADO
352	NATALI EMANUELE BERTI	8127	ELIMINADO
353	CRISTIANE MANGUE	3942	INAPTO TEMPORÁRIO

Cargo: PROFESSOR
Especialidade: PROFESSOR
Função: PROFESSOR
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
403	MIRIAN JULY BALBINOTT SCARSI	1231	APTO
404	MARIA APARECIDA MACIEL RIBEIRO	11516	APTO
405	FLÁBIA DA SILVA PEREIRA QUADROS	8952	APTO
406	DEISE REINA	7771	ELIMINADO
407	FRANCIANE TIOZODO ZINI	4606	APTO
408	KETELLY CAROLINE FELIX DA SILVA PAMOCENE	3180	APTO
409	SILVIA ELAINE BERTUOL	4542	APTO
410	ANA MARIA DE BARRÓS	5337	ELIMINADO
411	CRISTINA APARECIDA BENTO ROSA	10532	APTO
412	ANGELA MARIA DE SOUZA	13883	APTO
413	ALESSANDRA MAZZITELLI BALSAMO DA ROCHA	3215	APTO
414	ALINE DA SILVA RAMOS		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
14 de maio de 2024 - Página 19 de 26

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS PARA EXERCÍCIO 2024

A Secretaria de Finanças do Município de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas na Lei Complementar Municipal nº 01/2001 - Código Tributário do Município de Cascavel com suas alterações, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, contribuintes do cadastro econômico, que a Administração Pública Municipal efetuou lançamento dos tributos que compõem o respectivo Alvará relativos ao exercício fiscal de 2024.

- Taxa de Verificação de Regular Funcionamento (Lei Complementar nº 01/2001).
- ISSQN – autônomos, alíquota fixa (Lei Complementar nº 01/2001).
- Taxa de Vigilância Sanitária (Lei Complementar nº 01/2001).

INFORMA que a Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, ISSQN Fixo Autônomos e Taxa de Vigilância Sanitária serão calculadas conforme Tabela e Anexo integradas da Lei Complementar nº 01/2001, e pelo Decreto nº. 17902/2023 o qual define o reajuste da Unidade Fiscal do Município – UFM.

NOTIFICA, que o prazo para Impugnação e Revisão do Lançamento do ALVARÁ, poderá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do primeiro vencimento referente ao mesmo exercício fiscal a que se refere o tributo, conforme Artigo 284 parágrafo segundo da LC 001/2001.

NOTIFICA AINDA, que nos termos da Lei Complementar nº 76/2014, a taxa referente aos tributos poderá ser pago em uma única parcela, com desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos tributos, ou em 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, sem desconto, com os seguintes vencimentos:

- Cota única – 22/07/2024
- 1ª parcela – 22/07/2024
- 2ª parcela – 20/08/2024
- 3ª parcela – 20/09/2024
- 4ª parcela – 21/10/2024

VALE INFORMAR, que os contribuintes que não receberam os carnês para pagamento através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, deverão retirá-los por meio do endereço eletrônico "www.cascaVEL.atende.net/cidadado" ou no Paço Municipal localizado na Rua Paraná, nº 5000, Centro.

POR FIM na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário até o vencimento, incidirá na aplicação de multa e juros moratórios sobre o valor do tributo, nos arts. 95, 241 e 356 do Código Tributário do Município de Cascavel (LC 001/2001).

CascaVEL, 10 de maio de 2024.

Edson Zerk
Secretário de Finanças

Aquino Rêgo Mat. 32.914
Auditor Fiscal de Tributos Municipais

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
14 de maio de 2024 - Página 20 de 26

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022 - MC
PARTES: Município de CascaVEL, CNPJ nº 76.208.867/0001-07 e a ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA - ASAV, CNPJ nº 92.950.006/0007-02.

SIGNATÁRIOS: Leonaldo Paranhos da Silva, doravante denominado Concedente, e Eudson Ramos doravante denominado Proponente.

DO OBJETO: Os partes resolvem encerrar a Parceria firmada por meio do Termo de Fomento nº 02/2022-MC, cujo objeto é a execução Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho – Programa de Mobilização Social para o Acesso ao Mundo do Trabalho para Adultos no município de CascaVEL, por denúncia de desinteresse unilateral por parte da Associação Antonio Vieira (ASAV), estabelecendo por meio deste Termo de Encerramento os procedimentos e obrigações para os devidos fins de direito.

DOS EFEITOS: O presente Termo de Encerramento de Parceria opera seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dando por encerrado o Termo de Fomento nº 02/2022 a partir da data de 31/05/2024.

ASSINAM EM: 09 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
14 de maio de 2024 - Página 20 de 26

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2024
Pregão Eletrônico Nº 157/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, CascaVEL/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 011.143.608/0001-79, sediada a Rua Antonio Sliot, n.º 495, Mini Parque Industrial, Assis Chateaubriand/PR, CEP 85.935-000, neste ato representada pela Sr. Erick Henrique Cardoso Leite.

OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hospitalar para os diversos Órgãos da Administração Pública.

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Unit.	Total
18	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILO ESTÉRIL - DIMENSÕES: FECHADA 7,5 X 7,5 CM E ABERTA 19 X 30 CM. 8 CANALHAS, 2 DOPRAS. C/ DENSIDADE 13 FIBR POR CM 2, O QUE LHE PROPORCIONA MAIOR GRAU DE ABSORÇÃO. TODAS AS DOPRAS DEVERÃO SER FEITAS PARA CENTRO, EVITANDO O DESPERMIMENTO DE FIBR. PACOTES C/ 10 UNIDADES - BR 289979		PCY	980.000	R\$0,47	R\$460.600,00

Valor Total: R\$460.600,00 (quatrocentos e sessenta mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 13 de Maio de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Miroslau Balak
Erick Henrique Cardoso Leite.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
14 de maio de 2024 - Página 20 de 26

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2024
Pregão Eletrônico Nº 157/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, CascaVEL/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: GOLDMIED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.215.470/0001-91, com endereço na Avenida Barão Homem de Melo, nº 4444, Bloco II, Salas 601 e 701, Bairro Horizonte/MG, CEP 30.494-270, neste ato representada pela Sra. Teresinha de Fátima Povoa.

OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de curativos especiais em atendimento às Unidades e serviços de Saúde de CascaVEL.

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Unit.	Total
19	FILME ADESIVO TRANSPARENTE DE POLIURETANO, PHARMAPLAST UND 4,700. INDICADO PARA FIXAR CATERETER PERIFÉRICO, COM FENESTRA PARA IDENTIFICAÇÃO, TAMPÃO ADESIVO E REMOÇÃO, MANTENDO ADESIÃO DURANTE SEU USO - BR0483394		UND	4.700	R\$1,48	R\$6.956,00

Valor Total: R\$ 6.956,00 (seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 13 de Maio de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Miroslau Balak
Teresinha de Fátima Povoa.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
14 de maio de 2024 - Página 21 de 26

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472/2024
Pregão Eletrônico Nº 155/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, CascaVEL/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: MOLLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.600.168/0001-17, com endereço na Avenida Portugal, nº 1100, Itaquá, parte C-43, Itapetubá/SP, 06.696-060, neste ato representada pelo Sr. Pedro Henrique Pacheco de Almeida Schildknecht.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de curativos especiais em atendimento às Unidades e serviços de Saúde de CascaVEL, conforme descrito abaixo.

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Unit.	Total
3	CURATIVO DE HIDROFIBRA DE ALTA ABSORÇÃO COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE, EOU ETLUSFONATO DE CEULULOSE E/OU CEULULOSE, DEVE CONTER PRATA DEVE SER CAPAZ DE ADAPTAR-SE PERFEITAMENTE A LERÃO, ABSORVER EXUDATO VERTICALMENTE, PODENDO PREENCHER CAVIDADES, MANTENDO A UNIDADE SEM QUE OCORRA MAGERAÇÃO, APRESENTAÇÃO ESTÉRIL, COM DIMENSÕES DE, NO MÍNIMO, 15 CM X 15 CM EMBALAGEM RESISTENTE E FOTOSSENSÍVEL, QUE PERMITA A ABERTURA COM EXPOSIÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO. BR048470	MOLLYCKE	UND	3.675,	R\$50,00	R\$183.750,00

Valor Total: R\$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 13 de Maio de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Miroslau Balak
Pedro Henrique Pacheco de Almeida Schildknecht.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
14 de maio de 2024 - Página 21 de 26

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2024
Pregão Eletrônico Nº 155/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, CascaVEL/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: NEXOMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 011.708.673/0001-94, sediada a Rua Major Lage, nº 400, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 31.200-200, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ricardo Almeida Gomes.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de curativos especiais em atendimento às Unidades e serviços de Saúde de CascaVEL, conforme descrito abaixo.

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Unit.	Total
10	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, ESTÉRIL, ENVOLTO POR CAMADA DE TECIDO NÃO TECIDO COM CARACTERÍSTICA NÃO ADERENTE, MOLDAVEL AS DIFERENTES PARTES DO CORPO E COM CONFORMAÇÃO NO LITO DA FERIDA, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ABERTURA ASEPTICA, QUE PROMOVA BARRERA ANTIMICROBIANA, SELADA EM TODA SUA EXTENSÃO. PLACAS DE NO MÍNIMO 10,5 CM X 10,5 CM - BR0485057	CASAV	UND	1.800	R\$23,59	R\$42.462,00

Valor Total: R\$ 42.462,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 13 de Maio de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Miroslau Balak
Ricardo Almeida Gomes.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
14 de maio de 2024 - Página 22 de 26

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 470/2024
Pregão Eletrônico Nº 155/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, CascaVEL/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ROSSANE SERAFIM MATOS EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.302.477/0001-10, sediada a Rua Margarina de Araújo Franco, n.º 1524, Têro, Loja 1, Bairro Caricica, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-070, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rossane Serafim Matos.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de curativos especiais em atendimento às Unidades e serviços de Saúde de CascaVEL. Conforme descrito abaixo.

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Unit.	Total
4	BOTA DE UNINA INELÁSTICA INDICADA PARA O TRATAMENTO DE ÚLCERAS VENOSAS E EDEMA LINFÁTICO EM MEMBROS INFERIORES. BANDAGEM PRONTA PARA USO COMPOSTA POR ALGODÃO PURO OU MISTO, IMPREGNADA COM ÓXIDO DE ZINCO, GOMA DE ACACIA OU XANTANA, GLICERINA ÓLEO DE RICINO E ÁGUA, PODENDO CONTER PETROLATO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 10 CM DE LARGURA POR 10 M DE EXTENSÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - BR0477874	LM FARMA	UND	1.800	R\$17,80	R\$32.040,00
8	BOTA DE UNINA INELÁSTICA INDICADA PARA O TRATAMENTO DE ÚLCERAS VENOSAS E EDEMA LINFÁTICO EM MEMBROS INFERIORES. BANDAGEM PRONTA PARA USO COMPOSTA POR ALGODÃO PURO OU MISTO, IMPREGNADA COM ÓXIDO DE ZINCO, GOMA DE ACACIA OU XANTANA, GLICERINA ÓLEO DE RICINO E ÁGUA, PODENDO CONTER PETROLATO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 10 CM DE LARGURA POR 10 M DE EXTENSÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - BR0477874	LM FARMA	UND	600	R\$17,80	R\$10.680,00
9	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSERVANTES, CARBOXIMETILCELULOSE EM UM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENT, VISCOSO E CREAMY, COM CAPACIDADE DE HIDRATAR A LESÃO SECA E DE ABSORVER O EXUDADO DEVE MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPROVADAMENTE POR ATÉ 28 DIAS. TUBO COM 85G E TAMPA FILIP TOP - BR0494922	LM FARMA	TB	2.000	R\$20,00	R\$40.000,00

Valor Total: R\$ 82.720,00 (oitenta e dois mil e setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 13 de Maio de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Miroslau Balak
Rossane Serafim Matos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
14 de maio de 2024 - Página 23 de 26

DÉCIMO QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023
Pregão Eletrônico nº 315/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 155/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado incidindo-se as dotações 753 e 752, elemento 3330399 e subelemento 3330391999.

CascaVEL/PR, 09 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
14 de maio de 2024 - Página 23 de 26

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 44/2023-MC.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SERPENTE DO OESTE ARTE LUTA, CNPJ nº 78.121.993/0001-47.

SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº ****725.759**, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E SIRSO CARLOS AZEVEDO NEIVA, CPF Nº ****263.549**, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

OBJETIVO: A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO, MODIFICANDO OS QUANTITATIVOS DE COLABORADORES DE 22 PARA 21, SENDO 02 ORIENTADORES EDUCACIONAIS COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS, 08 INSTRUTORES DE 20 HORAS E 11 INSTRUTORES DE 40 HORAS, OS VALORES DOS SALÁRIOS MENSIS, FÉRIAS E 13º DOS COLABORADORES, DOS VALORES DE ENCARGOS SOCIAIS, VALES-TRANSPORTES, VALES-REFEIÇÃO E AUXÍLIO TRANSPORTE, A FIM DE BUSCAR COERÊNCIA ENTRE OS GASTOS REALIZADOS PELO TOMADOR, EVITANDO-SE A FALTA OU EXTRAPOLAÇÃO ENTRE AS DESPESAS AS ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO NÃO IRÃO IMPACTAR EM REDUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO VALOR GLOBAL DA PARCERIA, PORÉM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DEVERÁ SER AJUSTADO PARA GUARDAR COERÊNCIA A NOVA PROPOSTA APRESENTADA.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
14 de maio de 2024 - Página 23 de 26

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 45/2023-MC.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SERPENTE DO OESTE ARTE LUTA, CNPJ nº 78.121.993/0001-47.

SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº ****725.759**, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DIEGO ANTONIO FERNANDES, CPF Nº ****813.798**, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

OBJETIVO: A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO, MODIFICANDO OS VALORES DOS SALÁRIOS MENSIS DOS COLABORADORES, DOS VALORES DE ENCARGOS SOCIAIS, VALES-TRANSPORTES, VALES-REFEIÇÃO, AUXÍLIO TRANSPORTE E SERVIÇOS BANCÁRIOS, A FIM DE BUSCAR COERÊNCIA ENTRE OS GASTOS REALIZADOS PELO TOMADOR, EVITANDO-SE A FALTA OU EXTRAPOLAÇÃO ENTRE AS DESPESAS, AS ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO NÃO IRÃO IMPACTAR EM REDUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO VALOR GLOBAL DA PARCERIA, PORÉM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DEVERÁ SER AJUSTADO PARA GUARDAR COERÊNCIA A NOVA PROPOSTA APRESENTADA.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
14 de maio de 2024 - Página 24 de 26

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 15/2024	Contratação de apresentações artísticas para comporem a programação da Secretaria Municipal de Cultura em 2024	Cyro Bilencourt Viggiano 034.118.948-06 Alison Heninger 091.866.659-79 Andiela Karem Oliveira Reisner 038.897.049-44 Vilória Carolina Krueger 094.458.419-56 Solange Esequiel 18.760.075/0001-36 Paulo Roberto Drago 36.580.914/0001-16 Loandro Correa Pinto 073.963.369-61 Newton Haruo Hanazumi 513.394.559-00 Valter Mazo Da Cruz 36.298.742/0001-92 Cláudia Dança e Arte Ltda 22.485.611/0001-00 Sumara Gomes 41.022.217/0001-80 João Vitor De Lara Antunes 097.762.509-55 Class Dança E Artigos Ltda 20.103.324/0001-62 40.990.914 Virginia Toslanowski De Araújo 40.990.914/0001-61 Associação Centro De Pesquisa Teatral -Acp 05.289.281/0001-04 Gerson Luis Fall Ltda 11.759.044/0001-16 Executiva Cursos, Assessoria Administrativa e Eventos Sis Ltda 01.077.021/0001-78 Lucas Lourdes da Silva 092.916.929-80 Grupo Folclórico Italiano Ladr Di Cuori 05.523.150/0001-01 Associação Membra Vocal e Orquestra de Câmara 26.219.342/0001-90 Wellington Narciso Brecher 085.116.749-77 Gustavo Luiz Zargo 078.428.798-68 Associação Cultural Novos Cantos 11.047.197/0001-30 52.234.872. Mariane Yukari Takedaobriguez 52.234.872/0001-18	R\$ 80.357,51	SECULT

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
14 de maio de 2024 - Página 25 de 26

CONSELHO MUNICIPAL ESPORTE E LAZER CASCAVEL - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 009/2024
TORNA PÚBLICO a substituição de conselheiros do CMEI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEI DE CASCAVEL – PR – COMPOSIÇÃO DA GESTÃO 2024/2025, instituída pelo Decreto 17.962 de 18 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições e em cumprimento a Lei Municipal nº 7.278 de 01 de setembro de 2021 e:

CONSIDERANDO o disposto no Art 14 da Lei Municipal 7.278/2021 - Que os representantes governamentais do CMEI serão os Secretários Municipais relacionados ou outros representantes indicados por estes, dentre os servidores efetivos, preferencialmente com atuação ou formação na área de contencimento de esportes, os quais justicadamente poderão ser substituídos a qualquer tempo.

CONSIDERANDO a Resolução 003/2024 - Regimento Interno - Que poderá haver alternância do representante titular e suplente, a critério do órgão que o indicou formalizada pelo mesmo.

CONSIDERANDO o ofício 484/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social - Que solicita a alteração de representantes Titular e Suplente do CMEI.

CONSIDERANDO o ofício 042/2024 da Fundação Municipal de Esporte e Cultura - Que solicita a alteração de representantes Titular e Suplente do CMEI.

CONSIDERANDO que na presença dos Conselheiros do CMEI – Gestão 2024/2025, ocorrida em Reunião Ordinária no dia 30/04/2024, foram aprovados os membros para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, conforme disposto abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a titularidade de representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO a partir de 30 de abril de 2024, com a indicação de **Fernando Deo da Silva Mazzer** para Conselheira Titular e Ana Paula de Oliveira para Conselheira Suplente.

Art. 2º - ALTERAR a titularidade de representantes da Fundação Municipal de Esporte e Cultura - FMEC a partir de 30 de abril de 2024, com a indicação de **Gustavo Chaves Brandão** para Conselheiro Titular e Paulo Roberto Langoski para Conselheiro Suplente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CascaVEL, 10 de maio de 2024.

MARCELO RIZZOTTO/03099649970
Marcelo Rizzotto
Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEI
Gestão 2024/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
14 de maio de 2024 - Página 26 de 26

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL
001/2024	Contratação de instituição financeira para prestar serviços bancários de manutenção de conta corrente de livre movimentação para depósito, aplicação, transferência de recursos financeiros, conforme condições estabelecidas neste documento e as quantidades, especificações, preços máximos e demais informações, para atender a necessidade do Instituto de Planejamento de CascaVEL -IPC	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 2.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3803 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
14 de maio de 2024 - Página 26 de 26

PARQUE DE AGROINOVAÇÃO FUNDETEC
SÚMULA DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
02/2024 DISPENSA	SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR - CNPJ Nº 75.110.985/0001-00	Contratação do SEBRAE/PR para desenvolver e operacionalizar o edital de chamadas de ideias, projetos e/ou empreendimentos inovadores - Radar de Inovação, por meio de workshops e mentorias	R\$ 185.000,00

Considerando a Requisição de Compra nº 11/2024 e parecer jurídico favorável à aquisição, com base nos arts 74 e 75 da Lei 14.133/2021. Cliente desiste, ratificando a presente inexigibilidade. CascaVEL, 07 de maio de 2024.

Alcione Tadeu Gomes
Presidente da Fundetec

TRANSITAR

Autorarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2024 – Objeto: **Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios domésticos para todos os setores da TRANSITAR.** Licitantes vencedoras: **BERLIM INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA**, no item 26, no valor total de **R\$ 30.501,00** (trinta mil e quinhentos e um reais); **CANDORE QUÍMICA SANEANTES E COSMÉTICOS LTDA**, nos itens 7, 15, 16, 33, no valor total de **R\$ 5.802,40** (cinco mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos); **CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, nos itens 9, 20, 21, 22, 30, 41, 47, 52, no valor total de **R\$ 6.340,00** (seis mil e trezentos e quarenta reais); **CELEBR COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA**, no item 23, no valor total de **R\$ 365,76** (trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos); **DALCO EMPREENDIMENTOS LTDA**, nos itens 4, 5, no valor total de **R\$ 3.196,50** (três mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos); **ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, - ME, nos itens 3, 11, 27, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 46, no valor total de **R\$ 13.466,70** (treze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos); **EXPRESSO PAPEL LTDA**, nos itens 2, 8, 13, 14, 24, 40, 42, 45, 48, 50, 51, no valor total de **R\$ 12.622,15** (doze mil, seiscentos e vinte e dois reais e quinze centavos); **MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA**, no item 44, no valor total de **R\$ 1.875,00** (um mil e oitocentos e setenta e cinco reais); **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, nos itens 10, 17, no valor total de **R\$ 330,75** (trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos); **NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA**, no item 43, no valor total de **R\$ 1.259,00** (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos); **NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA**, nos itens 18, 19, 49, no valor total de **R\$ 3.280,00** (três mil e duzentos e oitenta reais); **SANEANTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, nos itens 1, 6, 25, 30, no valor total de **R\$ 3.659,80** (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos); **H.A REPRESENTAÇÕES LTDA**, no item 28, no valor total de **R\$ 57.200,00** (cinquenta e sete mil e duzentos reais). Itens Desertos: 12, 53. CascaVEL/PR, 10 de maio de 2024. Simone Soares da Silva, Presidente da TRANSITAR.

C11228824-E24

MUNICÍPIO DE UBIATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
MUNICÍPIO DE UBIATÁ: UASG 987933

OBJETO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE UBIATÁ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 272.233,20 (duzentos e setenta e dois mil e duzentos e trinta e três reais e vinte centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 29/05/2024 às 08h15min (horário de Brasília/DF)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/PPP/EQUIPARADAS: Licitação com ampla concorrência

OBTENÇÃO DE EDITAL E SEUS ANEXOS: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: duvidasilicitaao@ubiata.pr.gov.br

Ubiatá, Paraná, 13 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024
Processo administrativo: 6469/2024
Município de Ubiatá: UASG 987933

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
 CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202. Centro - Fone/Fax (045)3287-8000 ESTADO DO PARANÁ.
 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9006/2024 – PROCESSO Nº 019/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de artesanato que serão utilizados para o fortalecimento das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através da oficina de artesanato.
 ATA Nº 31/2024
 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
 Detentora da Ata: Alno Wolf dos Santos, CNPJ 31.158.552/0001-56
 Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
 Valor Total da ata: R\$ 5.080,68 (cinco mil e oitenta reais e sessenta e oito centavos)

ATA Nº 32/2024
 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
 Detentora da Ata: Guilherme da Silva Fernandes Ltda, CNPJ 41.950.800/0001-50
 Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
 Valor Total da ata: R\$ 6.715,85 (seis mil, setecentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

ATA Nº 33/2024
 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
 Detentora da Ata: M.L. Comércio e Representações Ltda, CNPJ 44.651.148/0001-61
 Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
 Valor Total da ata: R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais).

ATA Nº 34/2024
 Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
 Detentora da Ata: R & R Negócios e Soluções Empresariais Ltda, CNPJ 52.094.857/0001-11
 Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
 Valor Total da ata: R\$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024
 DATA: 13 de maio de 2024.
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 60 meses.
 VALOR: R\$ 3.744.000,00 (três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil reais).
 OBJETO: Contratação de empresa para distribuição/fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública no município de Vera Cruz do Oeste.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a inexigibilidade de contratação com fulcro disposto no art. 74, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ 04.368.898/0001-06, localizada à Rua José Izidoro Blazetto, 158, Bloco C, Bairro Mossungue, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 81.200-240.
CONTRATANTE: Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ: 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-000.

JUSTIFICATIVA:
 O município utiliza-se dos serviços de iluminação pública e necessita formalizar nova contratação dentro dos parâmetros da nova lei de licitações, de modo a manter o fornecimento. E para isso, se faz necessário a contratação para que não haja interrupção, o que causaria transtornos ao município e à população.
 Em virtude de haver inviabilidade de competição e tendo em vista que a Copel Distribuição S.A tem exclusividade na prestação dos serviços de energia elétrica no Estado do Paraná, o procedimento para contratação será ser por inexigibilidade, com amparo legal na Lei 14.133/21.

A contratação advém de concessão do fornecimento de energia elétrica para iluminação pública no município, e a empresa Copel Distribuição S.A é concessionária, com caráter de exclusividade para o serviço público de distribuição de energia elétrica no âmbito do município de Vera Cruz do Oeste, Paraná.

Kéli Fatima Trevisol
 Agente de contratação
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024
 Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, de 13 de maio de 2024, eu, **Ahmad Issa**, portador do CPF nº 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o referido processo, corroborado por Parecer Jurídico, com fundamento no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, em favor da empresa **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**, CNPJ 04.368.898/0001-06, no valor de **R\$ 3.744.000,00** (três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil reais).
 Vera Cruz do Oeste, 13 de maio de 2024.

Ahmad Issa
 Prefeito Municipal
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024
 DATA: 13 de maio de 2024.
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 dias.

VALOR: R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais).
 OBJETO: Contratação de curso com tema: desvendando o SIGPC e SIGECON - passo a passo completo de prestação de contas, programas PNAE, PNATE, PODE básico, MP 815/2017 e Brasil Carinhoso.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se, baseando-se no disposto com fundamento no art. 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATADA: Nova Visão Gestão Pública Consultoria E Concursos Ltda, CNPJ 07.312.843/0001-72, localizada à Rua Jose Bonifácio, 494, complemento A, Bairro Centro, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16.010-380.
CONTRATANTE: Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ: 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-000.

JUSTIFICATIVA:
 Justifica-se a contratação tendo em vista a necessidade de capacitar servidor responsável quanto ao correto preenchimento e envio das prestações de contas dos recursos recebidos pelo FNDE, em ênfase aos programas PODE, PNATE, e também outras transferências de acordo com adesão dos municípios aos programas, estudar a aplicabilidade de cada recurso de acordo com a legislação vigente e receber orientações sobre a importância dos pareceres dos conselhos do CAC'S Fundeb e CAE quanto à finalização das prestações de contas.
 A capacitação da servidora Jacira Almeida Faria, deve-se ao fato de a mesma ser diretora do Departamento de Convênios conforme Decreto nº 6.311/2022 e responsável pelos convênios municipais.

Kéli Fatima Trevisol
 Agente de contratação
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024
 Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024, de 13 de maio de 2024, eu, **Ahmad Issa**, portador do CPF nº 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o referido processo, corroborado por Parecer Jurídico, com fundamento no Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, em favor da empresa **Nova Visão Gestão Pública Consultoria E Concursos Ltda**, CNPJ 07.312.843/0001-72, no valor de **R\$ 1.790,00** (um mil, setecentos e noventa reais).
 Vera Cruz do Oeste, 13 de maio de 2024.

Ahmad Issa
 Prefeito Municipal
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024
 DATA: 13 de maio de 2024.
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 dias.
 VALOR: R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais).

OBJETO: Contratação de curso para capacitação de 01 (um) servidor efetivo da administração pública municipal com o tema: estudo técnico preliminar - plano de contratações e termo de referência à luz da lei 14.133/21
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se, baseando-se no disposto com fundamento no art. 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATADA: Unyflex-Unyverso Público Treinamento Ltda, CNPJ: 50.451.387/0001-70, localizada na R Voluntários da Pátria, 547, CONJ 0003, Cond Rosa Leal, centro, município de Curitiba, CEP 80.020-000
CONTRATANTE: Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ: 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-000.

JUSTIFICATIVA:
 Devido a necessidade de encaminhar processos licitatórios, incluindo a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Plano de Contratações e Termo de Referência, a capacitação de um servidor efetivo, é necessário e de grande importância para a administração pública, pois hoje a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos não tem funcionários qualificados para a formulação dos documentos citados.
 Neste contexto, a escolha deste curso irá proporcionar o servidor a intilhar-se sobre os temas mencionados acima colaborando para bom andamento da secretaria.

Kéli Fatima Trevisol
 Agente de contratação
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024
 Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024, de 13 de maio de 2024, eu, **Ahmad Issa**, portador do CPF nº 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o referido processo, corroborado por Parecer Jurídico, com fundamento no Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, em favor da empresa **Unyflex-Unyverso Público Treinamento Ltda**, CNPJ: 50.451.387/0001-70, no valor de **R\$ 2.390,00** (dois mil, trezentos e noventa reais).
 Vera Cruz do Oeste, 13 de maio de 2024.

Ahmad Issa
 Prefeito Municipal
 DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
 SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

C11228825-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia
 Estado do Paraná
 Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 929/2023

Objeto: Constitui objeto deste processo, a aquisição de camisetas personalizadas para a formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD desenvolvido pela Polícia Militar do Município de Corbélia/PR, conforme especificações técnicas discriminadas em edital.
Regime de execução: Menor Preço Por Item;
Prazo de execução: Conta-se, da assinatura do contrato, 12 (doze) meses.
Valor Máximo: R\$ 12.644,10 (doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Documentos: até às 07h29 do dia 17 de maio de 2024.
Sessão Pública – Disputa: às 08h30 do dia 17 de maio de 2024.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022 e nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 13 de maio de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
 Prefeito Municipal

C11228826-E24

Município de Iguatu
 Estado do Paraná

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024

Pelo presente o MUNICÍPIO DE IGUATU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, O presente termo tem como objeto a aquisição de 3 (três) cadeirinhas infantil de bebê para automóvel, necessário para o transporte de alunos do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI). Conforme abaixo:

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	03	Cadeirinhas infantil de bebê para automóvel.	R\$ 613,00	R\$ 1.839,00

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreterivelmente até às **17h00min do dia 17/05/2024**, unicamente através do e-mail dispensalci@iguatu.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação.
PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega/prestação dos serviços e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município.
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, Cartão CNPJ, Documento com foto do responsável pela empresa, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos para com o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/eletônico. Atue-se, Publique-se.

Iguatu, 13 de maio de 2024.

Vladimir Antônio Barella
 Prefeito Municipal

C11228819-E24

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação. Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 015/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 016/2024. **APROVO**, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. **CONTRATADO:** UNYFLEX-UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 50.451.378/0001-70, especializada em treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: "eSocial para Órgãos Públicos - Revisão de eventos e fases." Quantidade uma inscrição. Servidora: Vera Lucia Batista Felisbino. Valor Total: R\$ 2.031,50. Dias: 14 a 17 de maio de 2024. Município: Curitiba-PR. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificado, Declaração de Participação e Nota Fiscal. **FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento.**

EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 74. Céu Azul, 13 de maio de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
 Presidente

C11228823-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia
 Estado do Paraná
 Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 929/2023

Objeto: Constitui objeto deste processo, a aquisição e instalação de parque e brinquedos infantis no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Espaço do Aprender David Carmo Lube do Município de Corbélia/PR, conforme especificações técnicas discriminadas em edital.
Regime de execução: Menor Preço Por Item;
Prazo de execução: Conta-se, da assinatura da ordem de serviços, em 15 (quinze) dias.
Valor Máximo: R\$ 39.933,33 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Documentos: até às 07h29 do dia 20 de maio de 2024.
Sessão Pública – Disputa: às 08h30 do dia 20 de maio de 2024.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022 e nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 13 de maio de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
 Prefeito Municipal

C11228827-E24

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ
 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2023. De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92. Contratada: JORNAL O PARANÁ S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.919.028/000-36. Objeto: Fica aplicando o índice INPC de 3,40% contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permaneceram inalteradas. Assinaturas: Sílvio de Souza e Cláudio Roman. Data da Assinatura: 09/05/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal 12.846/2013, Decreto 11.129 de 11/08/2022, Procedimento Licitatório nº 045/2024, na modalidade Dispensa de Licitação 019/2024, que tem por objeto contratação de Empresa Especializada para Consultoria Arqueológica, elaboração de PAIPA e RAIPA conforme orientações do IPHAN em área de Interesse Social – Lote Urbano nº 500-G-2 com 28.203,00 m² matriculada sob o nº 50.176 no Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Cascavel/PR, destinado à implantação de habitações populares através da COHAPAR (Companhia de Habitação do Estado do Paraná), verificando-se como vencedora do certame a EMPRESA: ETHOS CONSULTORIA ARQUEOLÓGICA LTDA, CNPJ: 44.224.179/0001-36. Pois apresentou melhor proposta, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, por empresa proponente ter atendido aos princípios legais, HOMOLOGO o objeto desta licitação à empresa acima, nos termos da Lei Lindoeste, 10 de maio de 2024. Sílvio de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal 12.846/2013, Decreto 11.129 de 11/06/2022, Decreto Municipal 070/2020, Lei Municipal 1200/2021, Decreto 016/2023 de 03/02/2023, Decreto 019/2023 de 03/02/2023, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concesso ao Procedimento Licitatório nº 029/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 010/2024, que tem por objeto Registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresa especializada em fornecimento de PRODUTOS E SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, verificando-se como vencedora do certame a EMPRESA: FERNANDO POLIDO – ME, CNPJ: 52.701.441/0001-14. Pois apresentou melhor proposta, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, por empresa proponente ter atendido aos princípios legais, HOMOLOGO o objeto desta licitação à empresa acima, nos termos da Lei Lindoeste, 10 de maio de 2024. Sílvio de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/PR

Extrato do Contrato nº 027/2024 – Dispensa de Licitação nº 019/2024 Contratante: Município de Lindoeste, Estado do Paraná. CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92. Contratado: ETHOS CONSULTORIA ARQUEOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 44.224.179/0001-36, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Consultoria Arqueológica, elaboração de PAIPA e RAIPA conforme orientações do IPHAN em área de Interesse Social - Lote Urbano nº 500-G-2 com 28.203,00 m² matriculada sob o nº 50.176 no Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Cascavel/PR, destinado à implantação de habitações populares através da COHAPAR (Companhia de Habitação do Estado do Paraná). Valor total: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Prazo de execução: 6 (seis) meses. Prazo vigência contrato: 7 (sete) meses. Assinaturas: Sílvio de Souza e Amanda Lopes da Silva. Data: 10/05/2024.

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2024 ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Processo Licitatório nº Modalidade: Pregão Nº PR10/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE Contratado: FERNANDO POLIDO (52.701.441/0001-14) Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA E PRODUTOS RELACIONADOS PARA TODAS SECRETARIAS MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor da Ata: R\$ 147.988,50 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) Vigência: 14/05/2024 a 14/05/2025 Data Assinatura: 13/05/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal 12.846/2013, Decreto 11.129 de 11/06/2022, Decreto Municipal 070/2020, Lei Municipal 1200/2021, Decreto 016/2023 de 03/02/2023, torna público que será realizado no dia 29/05/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Mão-de-Obra para instalação de 2.006,4 m² de Telha Galvanizada em Zinco, Trapezo alto, de 0,50 mm de espessura e 57 (cinquenta e sete) unidades de Cuneira Trapezo alto, em zinco, sobre o Telhado do Ginásio de Esportes Sílvio Cicchella em Lindoeste/PR, <http://www.lindoeste.pr.gov.br>, <https://bnc.org.br/>, Lindoeste, 13 de maio de 2024. Vilson kapczak Pregoeiro Portaria nº 002/2024

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1687.

Prefeitura Municipal de Corbélia
 Estado do Paraná
 Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 929/2023

Objeto: Constitui objeto deste processo, a aquisição de cilindro laminador bivolt com pedestal para Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Construindo o Saber do Município de Corbélia/PR, conforme especificações técnicas discriminadas em edital.
Regime de execução: Menor Preço Por Item;
Prazo de execução: Conta-se, da assinatura do contrato, 12 (doze) meses.
Valor Máximo: R\$11.411,48 (onze mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e oito centavos).
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Documentos: até às 07h29 do dia 21 de maio de 2024.
Sessão Pública – Disputa: às 08h30 do dia 21 de maio de 2024.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022 e nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 13 de maio de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
 Prefeito Municipal

C11228828-E24

Faça a sua Doação da Sorte e dê esperança a quem mais precisa.

Ajude o UOPECCAN e concorra a sorteios.
Você faz a diferença e todo mundo sai ganhando.

Doação da Sorte é um produto criado em parceria pela Bens Seguradora e pela Icatu Seguros para apoiar o Hospital do Câncer UOPECCAN.

Veja como funciona:
 Você faz a sua **Doação da Sorte**.
 Parte da doação vai para o **Hospital UOPECCAN**.
 E você já começa a concorrer a um **sorteio** que pode te dar um prêmio de até 10.000 vezes o valor da sua doação!

A partir de R\$ 5,00 você já está ajudando e concorrendo!

Use o QR Code e saiba mais

ÍCATU HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN É Seguro

Título de pagamento único Filantropia Premiável, Icatu Capitalização S/A, CNPJ 74.267.170/0001-73. Ao contratar, consulte as Condições Gerais e as características essenciais. É proibida a venda para maiores de 16 anos. Após a realização do sorteio, do término do prazo de vigência ou do cancelamento do seu Título de Capitalização, seu prêmio estará disponível para pagamento pelo prazo prescricional de 5 anos. O valor de resgate deste título será revertido para o HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN, entidade beneficiária de assistência social, certificada nos termos da regulamentação vigente, caso não haja comunicação do subscritor à sociedade de capitalização sobre a desistência da cessão, até o dia anterior à realização do primeiro sorteio previsto no título de capitalização. SAC Icatu Capitalização 0800 286 0109. Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0047. *Rótulo de imposto de Renda de (-25%).